



PROJETO DE LEI Nº _____ de 07 de fevereiro de 2020.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Militares da Região de Dianópolis – ASMIRD.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Militares da Região de Dianópolis – ASMIRD, com Inscrição CNPJ 03.839.028/0001-05, com sede na Avenida Goiás, S/N, setor novo horizonte, município de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Militares da Região de Dianópolis – ASMIRD.

Fundada em 01 de janeiro de 2000, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Goiás, S/N, setor novo horizonte, município de Dianópolis - TO.

Associação dos Militares da Região de Dianópolis – ASMIRD tem como objetivo:

I- Lutar e, promover crescimento intelectual, social e moral de seus associados e dependentes.

II- Representar seus associados efetivos e pensionistas, coletivamente sem suas reivindicações judiciais e extrajudiciais.

III - Promover o fortalecimento da categoria, através do desenvolvimento de postura política, nas questões institucionais que envolva seus interesses.

IV – Incentivar a prática esportiva, bem como desenvolver atividades culturais, sociais e recreativas.

V – Firmar convênio ou filiar-se a outras entidades que visem o benefício dos associados e seus dependentes.

Vale ressaltar que dentro das atividades desenvolvidas, dedica-se também a proporcionar a todos associados manter o bem estar e harmonia salutar entre os policiais

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins

CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojaairfarias@gmail.com

www.al.to.gov.br



militares e bombeiros militares do Estado do Tocantins, bem como dos militares dos demais estados da federação e outras associações de Segurança Pública.

São órgãos da organização e funcionamento da Associação dos Militares da Região de Dianópolis – *ASMIRD*, Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.



Jair Farias
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins

CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com

www.al.to.gov.br